



Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

APROVADO

Votação: 20 x 0

Data: 14 / 07 / 20

Osório Ferreira Siqueira
Presidente

REQUERIMENTO Nº 210 / 2020

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Prefeito Miguel Coelho**, interceder junto à Secretaria de Saúde, através da Senhora Secretária **Magnilde Albuquerque**, para que prestem as seguintes informações:

1. Que seja apresentada a relação de funcionários (de todas as áreas) da UBS Vila Marcela;
2. Que sejam apresentadas todas as escalas de plantões das equipes de saúde;
3. Que seja informado quantas equipes de saúde atuaram na área de competência da unidade;
4. Que seja informado qual o contingente populacional que será atendido por cada equipe de saúde, bem como quais bairros e localidades serão atendidos pelas equipes da unidade de saúde da Vila Marcela.
5. Que sejam informadas quais as especialidades médicas que terão atendimento disponibilizado na unidade;
6. E que seja explicado por que, com apenas poucos dias de inaugurada a unidade de saúde ainda não contava com equipe médica de plantão disponível para o atendimento à população;
7. Que seja apresentado, se houver, o plano de funcionamento da unidade, bem como qual a previsão de solução do problema;

Justificativa:



Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

Sendo a saúde uma preocupação de primeira ordem de todas e todos, apresentamos o presente requerimento para que possamos entender com clareza como a gestão municipal, tem lidado com o funcionamento das unidades de saúde, e logo, como tem se dado efetivamente o atendimento de saúde para a população.

Populares residentes no bairro Vila Marcela, que tanto esperaram pela instalação da Unidade de Saúde no bairro, logo após a inauguração foram surpreendidos pela ausência de profissionais de plantão, e diante da situação apresentaram o problema ao Mandato Coletivo.

Diante do que foi apresentado estamos apresentando a solicitação de informações para que os moradores que devem ser beneficiados pelo funcionamento da Unidade Básica de Saúde, possam compreender como se dará o funcionamento, bem como os motivos que causaram o problema que tem impedido o funcionamento adequado da unidade.

Contamos ainda, com a compreensão das demais Vereadoras e dos demais Vereadores, no sentido de aprovarem o presente requerimento em respeito ao povo de Petrolina e de acordo com o previsto na lei nº 12.527 (Lei de acesso à informação).

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

cas